



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Processo nº: 1.084.298

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Município: Prefeitura Municipal de Centralina

Relator: CONSELHEIRO DURVAL ANGELO

Data da Autuação: 18/12/2019

De acordo com a informação técnica anexada ao SGAP, peça 80, encaminhem-se os autos ao Relator, conforme despacho de peça 79, do SGAP.

1ª CFM/DCEM, 02 de agosto de 2021.

Karla da Costa Martins
Coordenadora de Área

TC – 2857-3